

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**



2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA VETERINÁRIA

A Liga Acadêmica de Neurologia Veterinária da Universidade Federal da Bahia comunica a abertura das inscrições do processo seletivo para novos (as) ligantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária na Universidade Federal da Bahia.

Art. 1 Pré-requisitos:

§1º Poderão se inscrever na seleção de novos integrantes da LANEURO - UFBA, estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia.

§2º Ter cursado a disciplina ICS025 – FISILOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

§3º O (a) candidato (a) deverá ter disponibilidade para reuniões obrigatórias às terças-feiras semanais 16:40 às 17:40 presenciais na Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMEVZ).

§4º Ter responsabilidade, proatividade e engenhosidade para auxiliar o grupo na condução das atividades inerentes a Liga.

§5º O candidato deverá ter ciência do conteúdo do Estatuto da LANEURO aprovado na Congregação da EMEVZ-UFBA em outubro de 2023 e estar de acordo com o referido estatuto.

Art. 2 Número de vagas:

§1º Serão disponibilizadas 5 à 8 vagas para estudantes do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia.

Art. 3 Inscrições:

§1º As inscrições estarão abertas no período de 03/10/2024 às 19:00 horas até 06/10/2024 às 23:59.

§2º As inscrições serão realizadas através do formulário (<https://forms.gle/KnSw7amwFaRZGjJp8>) disponibilizado neste edital e na página do Instagram da LANEURO - UFBA (@laneuro.ufba).

§3º A inscrição é isenta de pagamento.

Art. 4 A seleção:

§1º O processo seletivo dos novos integrantes consistirá em duas etapas, sendo a primeira classificatória e a segunda eliminatória.

§2º A primeira haverá a avaliação da inscrição via Google Forms, avaliando a disponibilidade, a carta de intenção e a trajetória acadêmica. A carta de intenção deve conter o motivo pelo qual o (a) interessado (a) deseja participar da Liga, assim como as maneiras que o mesmo irá colaborar com a LANEURO. Já na trajetória, serão avaliadas experiências que o candidato julgar como enriquecedoras na esfera profissional, englobando estágios, participação em cursos, eventos e congressos, atividades voluntárias, empregos, assim como outras experiências.

§3º A segunda fase será realizada de maneira remota a partir de uma conversa com a comissão de seleção via Google Meet no dia 07/10. Os candidatos receberão o link da sala virtual no horário a ser informado por e-mail e WhatsApp, as entrevistas terão início às 18:00 e serão realizadas de forma individual.

§4º Em caso de empate, o critério de desempate será decidido pela trajetória acadêmica e entrevista.

Art. 5 Resultado:

§1º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa receberão um e-mail no dia 07/09 com as instruções necessárias para a realização da segunda etapa

§2º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no final do processo seletivo receberão um e-mail com a confirmação do resultado e será feita a divulgação na página da LANEURO-UFBA no Instagram (@laneuro.ufba) no dia 08/10.

Art. 6 Resultado:

§1º Os(as) integrantes selecionados iniciarão as atividades da LANEURO-UFBA de modo presencial em sala comunicada no dia 08/09 às 16:40.